



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

**PLANO DE GESTÃO DE
RISCOS: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE
UFDPAr GRADUAÇÃO**

PARNAÍBA, 2022

ROL DE RESPONSÁVEIS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Algeless Milka Pereira Meireles da Silva

COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

Liene Martha Leal

COORDENADORIA DE ESTÁGIOS

Ruceline Paiva Melo Lins

DIVISÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Heidi Gracielle Kanitz

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR

Luciana Matias Cavalcante

COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS

Selmira Maria Ribeiro Alves

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Keila Santos de Araújo

DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Marcos Antônio de Araújo

DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Aurizélia do Nascimento melo

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E MATRÍCULA

Charles da Silva Carvalho

SUMÁRIO

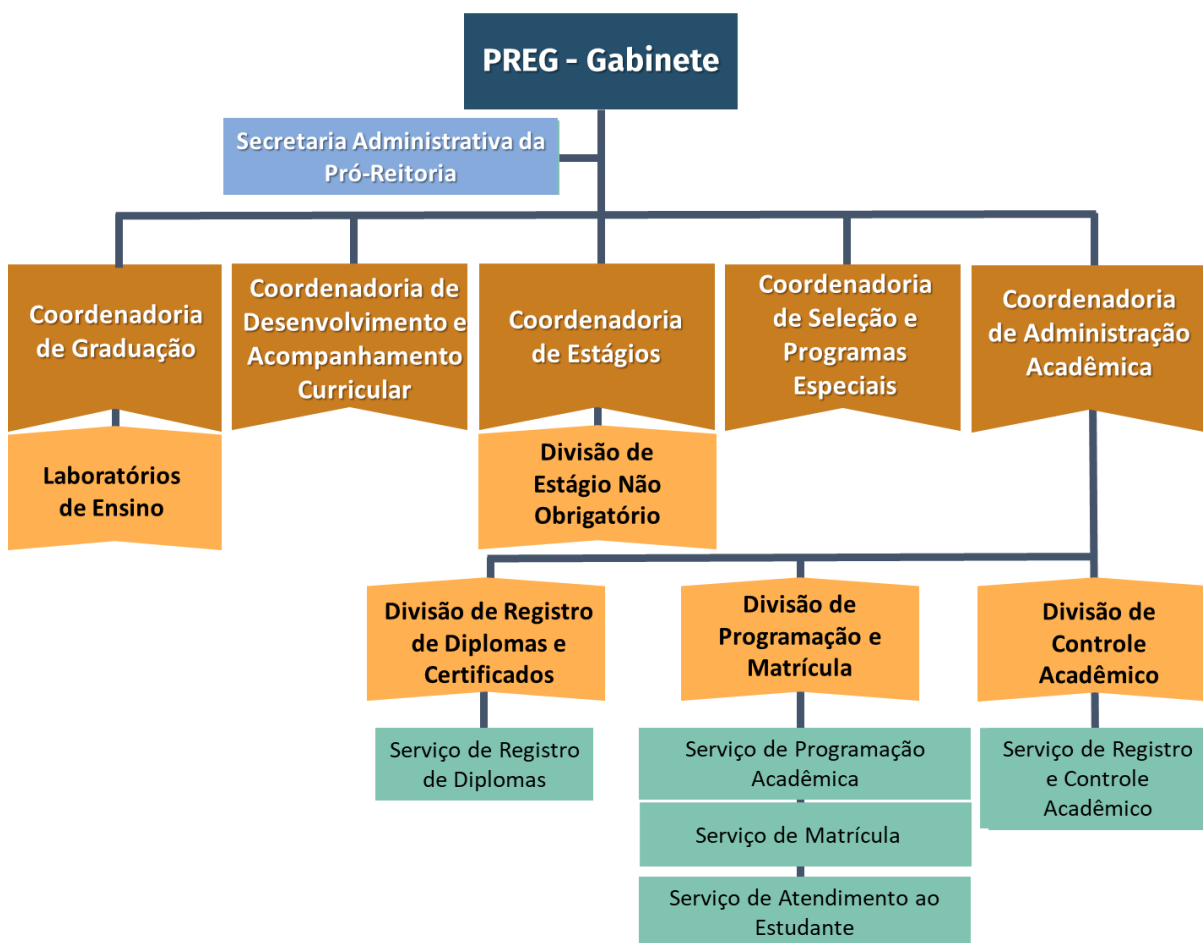
1 APRESENTAÇÃO DO SETOR.....	4
2 OBJETIVOS E METAS.....	8
3 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DO SETOR ESTRUTURA E ORÇAMENTÁRIA).....	9
4 DIAGNÓSTICO DO SETOR.....	10
5 RESULTADOS.....	15
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39
8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	40

1 APRESENTAÇÃO DO SETOR

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) corresponde a um dos órgãos que integra a Administração Superior da UFDPAr, tendo como principal finalidade planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar atividades do ensino de graduação em âmbito institucional. A PREG foi criada com a Resolução Nº 2, de 12 de fevereiro de 2020, a qual estabelece a estrutura administrativa da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

Para cumprir a finalidade para a qual foi criada, é fundamental o desenvolvimento de ações que primem pelo trabalho conjunto, colaborativo e articulado entre as diversas coordenadorias e demais setores que compõe a unidade, conforme pode ser observado na Figura 1.

Figura1 – Organograma da PREG da UFDPAr



A Figura 1 mostra o organograma da PREG, destacando sua estrutura organizacional, bem como a relação de subordinação entre os setores e os tipos de gratificação que lhes correspondem. A seguir, apresenta-se uma síntese das principais competências e atribuições dos setores da PREG.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no âmbito da administração superior, integra as ações realizadas pelo setor, cumprindo a função de superintender, coordenar, controlar e prezar pelo bom funcionamento das atividades que competem ao ensino de graduação no âmbito da Universidade. Nesse sentido, também cabe assessorar o Reitor e outros órgãos deliberativos que integram a administração superior no que tange às políticas e desenvolvimento do ensino de graduação, cumprir e fazer cumprir as decisões dos colegiados superiores, bem como demais normativas e decisões estabelecidas por órgãos externos com competência oficialmente reconhecida para tanto.

A Secretaria Administrativa tem por principais atribuições o manejo e controle dos processos, do fluxo de correspondências, expedientes e publicações que se dirigem à unidade, bem como a execução e gerenciamento de serviços relacionados às atividades de digitação, emissão de fotocópias e digitalização, solicitação de reparos em equipamentos pertencentes à Pró-Reitoria, de materiais permanentes e de consumo, apoiar e assessorar a Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), além de outras atividades designadas pelo Pró-Reitor.

As Coordenadorias têm por finalidade a coordenação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de ações do setor que estão direcionadas para a melhoria da qualidade do ensino de graduação da Universidade.

À Coordenadoria de Administração Acadêmica compete o planejamento e gerenciamento dos processos de admissão, matrícula e registros da trajetória acadêmica dos discentes na instituição, bem como a emissão de certificados e diplomas. As atividades que se derivam dessas atribuições são levadas a cabo por meio dos setores que a integram. Nesse aspecto, a Divisão de Programação e Matrícula cumpre a função de gerir os processos que correspondem à efetivação de matrícula institucional dos estudantes, trancamentos, cancelamentos de matrícula, em atenção ao calendário acadêmico e em articulação com o STI (Superintendência de Tecnologia e Informação) da instituição no que confere ao processamento das matrículas e as providências necessárias para que o processo ocorra dentro do

planejado. Em atividade vinculada à Divisão de Programação e Matrícula (DPM), o Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE) é responsável por prestar informações junto à comunidade interna e externa que correspondem ao funcionamento e atividades da PREG, bem como receber solicitações, encaminhá-las e orientar sobre o protocolo de processos. À Divisão de Controle Acadêmico (DCA) corresponde os serviços de registro e controle acadêmico, que diz respeito à atualização de dados cadastrais dos discentes, fazendo as devidas alterações no histórico escolar, incluindo os registros que se referem ao ENADE, emissão de declarações sobre a situação escolar dos discentes e realizar o controle do registro e checagem de informações acadêmicas que possibilitam a emissão de certificados e diplomas. Por conseguinte, a Divisão de Diplomas e Certificados é responsável pela manutenção do cadastro de graduados, bem como pelo conjunto de atividades que envolvem a emissão de certificados e diplomas, entre elas, controle na expedição, confecção, registro, apostilamento e emissão de 1ª e 2ª via de diplomas.

A Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular tem como função assessorar as chefias dos cursos de graduação no que se refere ao acompanhamento do processo de elaboração, desenvolvimento, avaliação e reformulação dos currículos dos diferentes cursos. Nesse aspecto, a referida coordenação também possui como prerrogativa realizar estudos, análises de documentos oficiais, emitir pareceres no que diz respeito à proposição, desativação e extinção de cursos de graduação, zelando pela melhoria dos currículos das diversas áreas de formação ofertadas no âmbito da universidade.

A Coordenadoria de Estágio tem como responsabilidade apoiar as chefias dos diversos cursos no que diz respeito às condições necessárias para a oferta de estágios obrigatórios e não obrigatórios. Nesse aspecto, propor normas e ajudar a estabelecer diretrizes que possam pautar, organizar e ajudar a operacionalizar os estágios no âmbito dos cursos de graduação da UFDPAr, liderando a celebração de convênios interinstitucionais, solicitando a contratação de apólices de seguro de vida contra acidente para os discentes, entre outras atribuições.

A Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais tem, entre suas atribuições, a execução de atividades que correspondem aos processos seletivos que permitem o ingresso de estudantes nos cursos de graduação ofertados na UFDPAr, entre eles, o Sistema de Seleção Unificado (SISU) e os editais para preenchimento

de vagas remanescentes, em diálogo com a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e as chefias dos diversos cursos.

À Coordenadoria de Graduação compete assessorar as demais coordenadorias e setores que constituem a PREG, especialmente no que diz respeito ao bom funcionamento das atividades pedagógicas levadas a cabo no âmbito dos cursos de graduação, zelando pelo cumprimento da legislação vigente e demais documentos oficiais em nível institucional e de sistema educativo. De modo similar, a referida coordenadoria cumpre a função de participar da elaboração de políticas de apoio às diversas ações e atividades que promovam a integração acadêmica e melhorem o ensino.

Em complemento às informações explicitadas, apresenta-se o Quadro 1, que reúne os atuais dirigentes da unidade, que respondem à Pró-Reitora de Ensino de Graduação, juntamente com as coordenadoras que estão à frente da Coordenadoria de Administração Acadêmica, Coordenadoria de Graduação, Coordenadoria de Estágios, Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular e a Coordenadora Seleção e Programas Especiais.

Quadro 1 – Dirigentes da PREG

Unidade/Subunidade	Função do Dirigente	Nome	E-mail fone institucional
Pró-Reitora de Ensino de Graduação	Pró-Reitora	Algeless Milka Pereira Meireles da Silva	pregufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadora de Administração Acadêmica	Coordenadora	Keila Santos de Araujo	scqcmrv@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadoria de Graduação	Coordenadora	Liene Martha Leal	cgpregufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadora de Estágios	Coordenadora	Ruceline Paiva Melo Lins	ce.ufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular	Coordenadora	Luciana Matias Cavalcante	cdac.ufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadora Seleção e Programas Especiais	Coordenadora	Selmira Maria Ribeiro Alves	cspe.preg.phb@ufpi.edu.br (86) 3323-5406

Como pode ser observado ao longo das descrições apresentadas, cada setor contribui de forma inequívoca para o logro dos objetivos e metas tanto do próprio setor como também da UFDPAr em geral, tendo em vista o cumprimento das finalidades institucionais no âmbito do sistema educacional. A seguir, apresentam-se os objetivos e metas específicas da PREG em articulação com os setores que a integram.

2 OBJETIVOS E METAS

Desde sua criação, A PREG tem adotado como principal objetivo a apropriação e o desenvolvimento de ações, processos de gestão e execução de serviços que consolidem a autonomia em relação à PREG da Universidade Federal do Piauí, da qual se desmembrou através da Lei Nº 13.651, de 11 de abril de 2018. O cumprimento desse objetivo geral, leva ao desdobramento operacional do trabalho realizado de acordo com objetivos considerados básicos nesse momento inicial, em que a UFDPAr funciona sob tutoria da UFPI, ainda não dispendo de toda a estrutura física, orçamentária e do quantitativo de servidores plenamente compatíveis com os serviços que deve oferecer como universidade.

Nesse sentido, destacam-se os seguintes objetivos da PREG da UFDPAr:

1. Melhorar os indicadores do Ensino de Graduação da UFDPAr, especialmente, no que diz respeito à taxa de sucesso, vinculada ao índice de diplomados, à evasão e à retenção dos estudantes durante os anos críticos da pandemia da COVID-19;
2. Implementar os serviços de Diploma Digital, Registro de Diploma de outras IES, Revalidação de Diplomas de universidades estrangeiras, conforme estabelecido em lei, com elaboração e proposição de normativas próprias que regulamentem os serviços a serem ofertados.
3. Adequar os Projetos Pedagógicos Curriculares dos Cursos de Graduação no que diz respeito ao cumprimento da Resolução CNE/CP Nº2/2019 (BNC - Formação/Licenciaturas) e Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, entre outras normativas emergentes no interstício correspondente;

4. Articular a ampliação da oferta de vagas de monitoria, especialmente as remuneradas, para os diversos cursos de graduação, com elaboração e proposição de normativas próprias que regulamentem o programa na instituição em consonância com a política de ações afirmativas;
5. Desenvolver programa de formação docente, pautado em políticas elaboradas colaborativamente a partir de demandas institucionais e voltadas para o apoio ao docente no que confere à qualidade das práticas educativas, especialmente no âmbito de temáticas relacionadas à inclusão e atenção à diversidade como instrumento de combate à evasão;
6. Fortalecer o elo da universidade com a Educação Básica, apoiando as ações no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica, bem como da Escola de Aplicação do *Campus* Ministro Reis Velloso;
7. Estabelecer parcerias institucionais por meio de Convênios que possibilitem ampliar os campos de estágios obrigatórios e não-obrigatórios, bem como as oportunidades formativas dos discentes de graduação através de experiências de mobilidade estudantil em instituições nacionais e estrangeiras;
8. Regulamentar no âmbito da UFDPAR, as atividades de Estágios Obrigatório e Não Obrigatório
9. Elaborar, gradativamente, documentos norteadores e resoluções que normatizam o ensino de graduação, considerando as diferentes demandas, setores e áreas.

3 ESTRATÉGIA E DESEMPENHO DO SETOR (ESTRUTURA E ORÇAMENTÁRIA)

No que diz respeito às estratégias de ação e ao desempenho do setor, todos os esforços são empreendidos no sentido de favorecer a apropriação dos processos de gestão e execução de serviços no âmbito do ensino de graduação no intuito de consolidar a autonomia em relação à tutora UFPI. Entre as ações, destacam-se o trabalho colaborativo, a articulação entre os setores que constituem a PREG e entre a PREG e os demais setores que integram a Administração Superior e a UFDPAR em geral. Dessa forma, o aprofundamento da compreensão acerca de documentos oficiais que norteiam o Ensino Superior no Brasil, bem como a construção

dialógica dentro e fora da equipe de trabalho têm sido as principais ferramentas para avançar com a apropriação dos processos de gestão em relação à tutora, o que tem possibilitado ampliar, cada vez mais, a oferta de serviços no âmbito da atribuição da PREG e da UFDPAr como universidade e não apenas *campus* universitário vinculado à UFPI.

No que confere à estrutura física do setor é composta de 5 salas em que funcionam os seguintes setores e serviços: gabinete da Pró-Reitoria; Divisão de Registros de Diplomas e Certidões; Coordenadoria de Administração Acadêmica, Apoio Administrativo e Serviço de Atendimento ao Estudante, em um único espaço; e o Setor de Integração Acadêmica (Coordenadoria de Graduação, Coordenadora de Estágios, Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular, Coordenadora Seleção e Programas Especiais). A listagem do patrimônio físico da unidade, de acordo com os setores em que se encontram, com as informações detalhadas acerca de quantidade, especificações técnicas, tombamento e servidores responsáveis encontram-se disponíveis em seus respectivos setores.

Em relação à gestão orçamentária e financeira, esclarece-se que não são disponibilizados recursos financeiros a serem geridos diretamente pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFDPAr. Entretanto, em parceria com Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), são providos recursos para a oferta de bolsas no âmbito do Programa de Monitoria. Nesse aspecto, acrescenta-se que as bolsas ofertadas pelo PIBID e Residência Pedagógica são custeadas pela CAPES, através de editais específicos por meio dos quais a UFDPAr concorre juntamente com outras IES.

4 DIAGNÓSTICO DO SETOR

Alcançar os objetivos instituídos pelo setor, que têm como principal foco a ampliação de serviços e consolidação do processo de autonomia em relação à PREG-UFPI, requer planejamento de ações a curto, médio e longo prazo, sendo necessária uma análise minuciosa e prudente acerca das condições institucionais e dos diversos elementos contextuais capazes de auxiliar ou obstaculizar os logros pretendidos.

O partir de processos analítico-reflexivos realizados conjuntamente pela equipe de trabalho do setor, tendo como foco a identificação das potencialidades, mas

também das fragilidades que, em menor ou maior medida, podem representar riscos ao alcance dos objetivos e metas do setor.

A Figura 2 apresenta as forças, oportunidades, fraquezas e ameaças que se encontram plasmadas na Matriz FOFA ou Matriz SWOT, do inglês *strengths*, *weaknesses*, *opportunities* e *threats*, que constitui um importante instrumento de análise no âmbito do planejamento estratégico.

Figura 2 – Matriz SWOT da PREG

		FORÇAS	OPORTUNIDADES		
FATORES INTERNOS		<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento institucional do trabalho realizado; • Facilidade de acesso • Competências das Unidades definidas na Resolução CONSUNI Nº 07 de 08 de outubro de 2021; • Excelente interação e comunicação entre os diversos setores que compõem a PREG; • Trabalho interdisciplinar, integrado e colaborativo entre os setores; • Valorização de uma prática dialógica entre a PREG e a comunidade acadêmica (Discentes, Docentes e Técnicos); • Excelente interação entre PREG e Coordenações de Curso; • Compromisso da PREG com as normativas, legislações e sua aplicabilidade; • Investimento na produção de instrumentos e normativas que competem a PREG e que irão viabilizar as atividades de ensino de graduação; • Diversificação dos canais de comunicação entre PREG e Comunidade Acadêmica (SIGAA-SIPAC, <i>site</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • Colaboração entre diferentes setores da PREG/UFDPPar e PREG/UFPI; • Rede de contato, através da STI, com fornecedores de Sistemas Integrados de Gestão Acadêmica para possível aquisição pela UFDPPar; • Boa relação e comunicação entre UFDPPar e diversas instituições governamentais e não governamentais, facilitando as trocas e parcerias entre os agentes; • Canais de divulgação das normativas que regem os Cursos de Graduação em âmbito federal de fácil acesso; • Participação em canais de trocas com outras Universidades por meio da integração da PREG no COGRAD e FORGRAD, com pautas que estão relacionadas ao ensino de graduação; • Ampliação do quadro de servidores através da realização de concurso público para atender as demandas dos diversos setores da PREG; • Participação em Cursos de capacitação e aperfeiçoamento para os diversos servidores da PREG; 	FATORES EXTERNOS	

<p>institucional, <i>e-mail</i>, <i>Whatsapp</i>, telefone);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolutividade no atendimento das demandas recebidas pela PREG; • Comprometimento e efetividades com que a PREG resolve as demandas recebidas. • Apropriação de todas as atividades da Administração Acadêmica (matriculas, colação de grau e emissão de diplomas) 	<ul style="list-style-type: none"> • Ingresso de estudantes por meio de editais de vagas remanescentes; • Articulação com a PRAE quanto ao apoio aos discentes em situação de vulnerabilidade social; • Parcerias com instituições para oportunidades formativas e bolsas de estágio não-obrigatório; • Realização de Seminário de Docência próprio da UFDPAr; • Articulação com outras instituições para elaboração e implementação de programa de formação docente; • Aprovação de importantes normativas pelos órgãos deliberativos correspondentes, como a que regulamenta Curricularização da Extensão.
FRAQUEZAS	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> • Setores da PREG com reduzido número de servidores e muitas demandas • Ausência de infraestrutura física e de segurança para atender as demandas dos diversos setores que compõem a PREG • Ausência de cursos de capacitação para os diversos servidores que compõem a PREG • Regulamento para o ensino de graduação ainda em processo de construção • Ausência de um Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFDPAr, com consequente dependência da tutora 	<ul style="list-style-type: none"> • Restrições no quantitativo de servidores disponíveis para a estruturação dos setores. • Limitação de investimentos financeiros para aquisição de Sistema Integrado de Gestão Acadêmica e outras demandas necessárias ao ensino de graduação • Prazo final reduzido para atualização dos Projetos Pedagógicos de Cursos em cumprimento a resoluções do CNE/MEC • Insegurança jurídica diante de normativas pouco claras ou da falta de condições institucionais para cumprir as determinações; • Necessidade de customização do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica a ser adquirido, para

	<p>atender às necessidades Institucionais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resistência aos regimentos e aos trâmites administrativos necessários ao atendimento de demandas por parte da comunidade interna e externa; • Incapacidade de implantar os serviços de Diploma Digital, Registro de Diplomas das IES e Revalidação de Diplomas de universidades estrangeiras; • Redução nas inscrições de candidatos no SISU e na ocupação das vagas junto ao MEC; • Redução dos indicadores da graduação (taxa de sucesso, evasão e retenção); • Dificuldades dos docentes e da comunidade acadêmica em geral em praticar a inclusão; • Dificuldades dos diversos setores em compreender que o foco principal da UFDPAr como instituição educacional é o oferecer o ensino de qualidade; • Descompasso entre a atuação de setores que desenvolvem atividades estratégicas para o bom funcionamento do ensino e o calendário acadêmico; • Desgaste gerado pela tentativa de atribuir à PREG atividades ou responsabilidades que não são do setor.
--	---

Nesse aspecto, segue o mapa estratégico do setor, em consonância com os elementos que constam na Matriz SWOT e nas ações consideradas cruciais para os logros dos objetivos estabelecidos pelo setor.

Quadro 2 – Mapa Estratégico da PREG

CAPACIDADE ORGANIZACIONAL	PROCESSO INTERNO	CLIENTE	FINANCEIRO
Captar novos servidores para a unidade	Definição clara e objetiva dos fluxos dos processos.	Implementar sistema acadêmico e de matrículas da UFDPAr	Racionalizar os recursos com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade
Treinamento e aperfeiçoamento dos servidores vinculados à PREG	Reduzir o fluxo de tramitação dos processos sem perda de qualidade na resolutividade das demandas.	Fortalecer a qualidade de vida no trabalho com foco nos valores institucionais e no alcance de resultados	
Estruturação dos setores com equipamentos e ferramentas tecnológicas (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, Computadores, Impressoras, entre outros)	Criação de comissões com prazos estabelecidos para elaboração e/ou atualizações dos regimentos necessários ao Ensino de Graduação.	Divulgar e fortalecer a IES junto à comunidade regional e nacional.	
Assegurar capacitação para os servidores		Divulgar amplamente para comunidade acadêmica as normas e resoluções que regimentam o Ensino de Graduação	
Aquisição de Infraestrutura Física específica para a Unidade		Fortalecimento e/ ou criação de parceria entre a IES e a rede de ensino básica regional (público/ privado)	
Estimular parceria com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para realização de treinamentos destinados as chefias das Unidades de ensino			
Aperfeiçoamento do Curso de Seminário de Iniciação à Docência			

RESULTADOS

A Matriz SWOT, como fruto de processos analítico-reflexivos levados a cabo pela equipe que constitui a PREG, aponta para diversos aspectos que, em geral, configuram um panorama acerca das potencialidades e dos obstáculos internos e externos a serem enfrentados, tendo em vista o alcance dos objetivos e metas que corresponde ao setor.

Conforme se pode perceber, voltando-se o olhar para o funcionamento interno, entre os elementos que representam as forças do setor, situam-se as boas relações interpessoais somadas à capacidade de trabalho dos servidores do setor, tanto no que diz respeito à resolutividade das demandas, como em relação a uma atuação dialógica e colaborativa entre si e entre outros setores.

Por outro lado, no que diz respeito às fraquezas internas, destacam-se as considerações a respeito do relativamente pequeno quadro de servidores efetivos que atuam no setor, tendo em vista a necessidade de estruturação dos serviços e constante melhoria do atendimento às demandas. Nesse âmbito, também se observa a necessidade de criação de regimentos internos, bem como do regimento geral dos cursos de graduação da UFDPAr, tendo em vista que, todavia, são utilizadas as normativas adotadas pela tutora.

Em um olhar voltado para o entorno universitário ou social, em seu sentido mais amplo, são observados elementos que potencialmente atuam como ameaças ao trabalho realizado pela PREG, obstaculizando e, muitas vezes, podendo impedir o logro dos objetivos e metas definidos pelo setor. Entre eles, ressaltam-se aqueles que podem ser contornados ou mesmo resolvidos a curto, médio e longo prazo em âmbito institucional, tendo em vista que se tratam de dificuldades vivenciadas entre setores, bem como emergentes da própria cultura organizacional. Os mais críticos correspondem àqueles oriundos dos ambientes, pessoas instituições externas à UFDPAr, sobre as quais não se pode exercer o controle necessário para garantir o êxito. Nesse aspecto, são bastante preocupantes as questões relacionadas ao SISU, que, até o momento, constitui a principal via de ingresso de estudantes na UFDPAr, bem como as taxas de sucesso da graduação que diferem substancialmente das alcançadas antes do contexto da pandemia da COVID-19.

Em uma outra esfera, são explicitadas as oportunidades percebidas pela equipe, apesar do turbulento contexto que a universidade pública federal ainda está atravessando, entre outros fatores, em função da pandemia da COVID-19. Nesse sentido, importantes oportunidades de desenvolvimento institucional rumo ao alcance dos objetivos são vislumbradas pelo setor. Entre elas, a capacidade de diálogo com outros setores e instituições, a atuação rumo à criação e aprovação pelos órgãos competentes das normativas que regulamentam processos e serviços oferecidos pela PREG. A articulação com outros setores tem aberto caminhos no que diz respeito às oportunidades formativas dos servidores do setor, bem como a ampliação do apoio oferecido à comunidade acadêmica, especialmente discentes e docentes. A constante parceria com a PRAE tem possibilitado um olhar atento às demandas dos estudantes, sejam em termos socioeconômico, seja em relação ao acolhimento e rompimento de barreiras que emergem do processo de inclusão. A parceria com outras instituições tem oferecido o apoio preliminar necessário para pensar a formação docente e realizar eventos ainda incipientes, mas com grande potencial de se consolidar no âmbito do programa formativo que o setor tem como objetivo instituir.

A partir da Matriz SWOT apresentada, considera-se que as forças provenientes de recursos internos à equipe (entre eles, a motivação e capacidade de resolutividade) aliadas às oportunidades observadas no entorno imediato do setor ou da universidade em seu sentido mais amplo configuram um cenário em que é possível avançar rumo aos objetivos, apesar das inúmeras dificuldades a serem superadas pelo setor e por toda a comunidade acadêmica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento apresentou uma proposta da PREG no que diz respeito ao Plano de Gestão de Risco referente ao setor. Por um lado, considera-se que a elaboração do presente documento constituiu um importante espaço de construção conjunta que possibilitou uma análise contextualizada e realista acerca do setor. Por outro lado, percebe-se que os processos analítico-reflexivos levados a cabo pela equipe fortaleceu o senso de grupo e o trabalho colaborativo que tem caracterizado o setor, o que, por sua vez, retroalimenta a capacidade de trabalho dos servidores em alcançar individual e coletivamente os objetivos institucionais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº 13.651, de 11 de abril de 2018. Cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e cria a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape), por desmembramento da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Disponível em: [https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/UFDPAr/L13651 -
_Lei de Cria%C3%A7%C3%A3o da UFDPAr.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/UFDPAr/L13651_-_Lei_de_Cria%C3%A7%C3%A3o_da_UFDPAr.pdf)

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES Nº 01, de 29 de dezembro de 2020. Que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19. Disponível em: [http://www.realsuperior.com.br/wp-content/uploads/2020/12/Resolucao-CNE-CES-no-1-
2020_Prazo-implantacao-das-novas-DCNs-durante-a-calamidade-da-COVID-19_.pdf](http://www.realsuperior.com.br/wp-content/uploads/2020/12/Resolucao-CNE-CES-no-1-2020_Prazo-implantacao-das-novas-DCNs-durante-a-calamidade-da-COVID-19_.pdf)

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução Nº 07 – CNE/MEC, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e daí outras providências. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-
/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Resolução Nº 2, de 12 de fevereiro de 2020. Institui a estrutura inicial para implantação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Disponível em: [https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2020/CONSUNI/RESOLU%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_2_DE_12_DE_FEVEREIRO_DE_2020r -
_RESOLU%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_2_DE_12_DE_FEVEREIRO_DE_2020r -
DOU-_Imprensa_Nacional20201023093001.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2020/CONSUNI/RESOLU%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_2_DE_12_DE_FEVEREIRO_DE_2020r_-_RESOLU%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_2_DE_12_DE_FEVEREIRO_DE_2020r_-_DOU_-_Imprensa_Nacional20201023093001.pdf)